

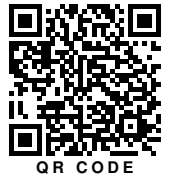


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 24 de setembro de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1384

SUMÁRIO



QR CODE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM	2
ATOS OFICIAIS	2
RECOMENDAÇÃO (Nº 06/2019)	2
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019)	5
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019)	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
RESULTADO DE JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 002.2/2019)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RECOMENDAÇÃO (Nº 06/2019)



RECOMENDAÇÃO 06/2019

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 20, inciso XII, da Lei Municipal nº 510/2018, e com fulcro no Artigo 10, I, da Resolução nº 1120/2005, do TCM/BA;

Considerando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral, que envolva o fornecimento e reposição de quaisquer componentes, peças novas e originais, em equipamentos, maquinários, veículos ou outros bens semelhantes pertencentes à Administração Municipal de São Francisco do Conde;

Considerando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, bebedouros, freezers, frigobares, refrigeradores e câmaras frigoríficas, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes, peças novas e originais, pertencentes à Administração Municipal de São Francisco do Conde, Contrato nº 03/2019, Pregão Presencial nº 026/2018;

Considerando que no Achado nº 239, Notificação 01/2019, do TCM/BA, Período PC 004982.00355, de 04 de setembro de 2019, a Inspeção Regional responsável pelo exame questiona o fato da pesquisa de preços para a elaboração do orçamento estimativo da licitação não ter sido realizada com base em procedimentos administrativos básicos;

Considerando que no Achado nº 0858, da notificação acima mencionada, a Inspeção Regional questiona qual o critério de medição da manutenção preventiva e corretiva adotada, e ainda, qual a forma de remuneração das peças empregadas e da definição dos valores das mesmas;



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Considerando que no Achado nº 0970, da notificação acima mencionada, a Inspeção Regional considera irregular o estabelecimento de valor fixo mensal para a remuneração, com base na premissa de que a manutenção será realizada em todos os equipamentos;

Considerando as boas práticas de Gestão Administrativa.

Recomenda:

- 1- Que as pesquisas de preço para a elaboração de orçamentos estimativos que balizam os termos de referência, também sejam realizadas em sistemas referenciais de preço disponíveis, com base em contratações públicas similares, pesquisas na *internet* em sítios especializados ou de domínio amplo ou contratos anteriores do mesmo órgão;
- 2- Que em futuras contratações empregue o critério da unidade homem/hora no caso de medição dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- 3- Que em futuras contratações para a aquisição das peças a serem substituídas, utilizem a aplicação de percentual de desconto para as mesmas, com orçamento com base na pesquisa de mercado, realizada nos mesmos moldes das pesquisas realizadas na elaboração dos orçamentos referenciais que instruem os termos de referência;
- 4- Que a manutenção dos equipamentos deverá ser realizada com a periodicidade recomendada pelo fabricante e de acordo com a especificação dos mesmos, analisado o interesse da Administração em sua execução, bem como quando houver necessidade decorrente de imprevistos;
- 5- Que a manutenção preventiva ocorra de forma planejada e periódica por meio de procedimentos necessários ao bom funcionamento e à segurança dos equipamentos, baseado em um Plano de Manutenção Preventiva que deve



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ser apresentado à Administração Municipal no máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato;

- 6- Que em futuras licitações utilize preferencialmente a modalidade de Pregão Eletrônico e que em caso da sua impossibilidade, apresente justificativa quanto à mesma.
- 7- Relação do material de reposição que deverá ficar a cargo do futuro contratado;
- 8- Material mínimo necessário para estoque no local onde serão executados os serviços;
- 9- Exigência de oficina, quando for o caso;
- 10-Endereço do local onde serão consertados aparelhos, equipamentos etc, quando o reparo não puder ser feito no prédio do contratante.

ALERTA, por fim, que o não cumprimento desta recomendação poderá incorrer em responsabilidades imputadas aos Ordenadores de Despesa, bem como ao Prefeito a condenação em multa e julgamento pela irregularidade das suas contas.

Essa recomendação deverá ser aplicada também a futuras contratações do mesmo objeto ou objetos semelhantes.

São Francisco do Conde, 23 de Setembro de 2019.


Kátia Antônia Melo Behrens
Controladora Geral do Município

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde, 23 de setembro de 2019.

Pregão Presencial nº 011/2019

**Aviso de Licitação
REEDIÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Conferências, Palestras, Cursos e Oficinas, incluindo um profissional da área de comunicação com habilidade em designer gráfico, material de apoio (consumo), material gráfico e alimentação (lanche e almoço), para atender todas às ações de funcionamento do Programa do Ministério dos Direitos Humanos Coordenação-Geral de Políticas Temáticas de Ações Afirmativas, conforme Termo de Referência.

O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **Pregão Presencial** do tipo **Menor Valor Global**, cuja sessão acontecerá no **dia 07 de outubro de 2019 às 09:00 hs.** no auditório da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), sito à Praça da Independência, s/n, Centro, São Francisco do Conde - Ba. O edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na **COPEL** de 2ª a 6ª feira no **horário** das 08:00 às 14:00 hs gratuitamente. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069, e-mail: comissao.copel@gmail.com. São Francisco do Conde, 24 de setembro de 2019 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde, 23 de setembro de 2019.

Pregão Presencial nº 011/2019 - Aviso de Resultado
Licitação FRACASSADA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Conferências, Palestras, Cursos e Oficinas, incluindo um profissional da área de comunicação com habilidade em designer gráfico, material de apoio (consumo), material gráfico e alimentação (lanche e almoço), para atender todas às ações de funcionamento do Programa do Ministério dos Direitos Humanos Coordenação-Geral de Políticas Temáticas de Ações Afirmativas, conforme Termo de Referência.

O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que, tendo em vista que todas as empresas participantes do Pregão Presencial nº 011/2019, ocorrido no dia 17/09/2019, foram inabilitadas, desta forma a licitação foi denominada de **FRACASSADA**. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069, e-mail: comissao.copel@gmail.com. São Francisco do Conde, 24 de setembro de 2019 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 002.2/2019)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Francisco do Conde**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ESTADO DA BAHIA

CONCORRÊNCIA Nº. 002-19.2CP

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E RELATÓRIO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de terminal marítimo no Município de São Francisco do Conde – Bahia.

O **Município de São Francisco do Conde** torna público aos interessados que após análise da Comissão Setorial Permanente de Licitação – SEINF divulga o resultado do Julgamento da Proposta de Preços e Relatório Final informando aos interessados que a Comissão declara a empresa **Tecnocret Engenharia Ltda**, vencedora do certame por ter proposto menor preço global, referente à Concorrência Pública em epígrafe.

O Relatório do Julgamento da Proposta de Preços e Relatório Final detalhado encontra-se no Setor de Licitação da SEINF e e-mail dos licitantes. Informações através telefone (71) 3651-8147 ou e-mail: cosel.infra@gmail.com no horário do expediente das 8:00 até às 14:00 horas.

São Francisco do Conde – BA, 24 de setembro de 2019.

**GUSTAVO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

COSEL - Comissão Setorial Permanente de Licitação/SEINF

Rua do Asfalto, s/nº, Centro, São Francisco do Conde/BA, Cep. 43.900-000
C.N.P.J. Nº 13.830.823./0001-96
E-mail: cosel.infra@gmail.com
Telefone: (71)3651-8147